



## REGULAMENTO 2024

### 1. MISSÃO

Criar um ambiente adequado para a prática esportiva, onde a competição entre equipes escolares se desenvolva de forma positiva, propiciando vivências práticas de valores como ética, determinação, participação, espírito de equipe e cidadania.

### 2. OBJETIVOS

Incentivar e proporcionar o desenvolvimento de trabalhos conjuntos entre alunos, despertando o interesse pelo teatro, além de promover e incentivar a produção cultural no meio escolar.

Valorizar o teatro como forma de expressão artística e cultural.

### 3. ORGANIZAÇÃO

CIRCUITO ESCOLAR PROMOÇÕES DE EVENTOS

### 4. CALENDÁRIO

DATA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA: **21/09**

### 5. CLASSIFICAÇÃO

**Para efeito de classificação, segue abaixo a pontuação de cada etapa:**

SÉRIE OURO

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
CAMPEÃO	400 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	340 PONTOS
3º LUGAR	300 PONTOS
4º LUGAR	280 PONTOS
5º LUGAR	270 PONTOS
6º LUGAR	260 PONTOS
7º LUGAR	250 PONTOS
8º LUGAR	240 PONTOS
9º AO 16º LUGAR	200 PONTOS



*OBS: Para efeito de ranking individual dos atletas, a partir do 17º lugar os mesmos receberão 50 pontos, esses pontos não entrarão na somatória das escolas.*

**Para efeito de classificação das escolas, segue abaixo a pontuação de cada etapa:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
CAMPEÃO	4000 PONTOS
VICE-CAMPEÃO	2500 PONTOS
3º LUGAR	2000 PONTOS
4º LUGAR	1800 PONTOS
5º LUGAR	1600 PONTOS
6º LUGAR	1500 PONTOS
7º LUGAR	1400 PONTOS
8º LUGAR	1300 PONTOS
9º LUGAR	1200 PONTOS
10º LUGAR	1100 PONTOS
11º LUGAR	1000 PONTOS
12º LUGAR	950 PONTOS
13º LUGAR	900 PONTOS
14º LUGAR	800 PONTOS
15º LUGAR	700 PONTOS
16º LUGAR	600 PONTOS
17º LUGAR	500 PONTOS
18º LUGAR	400 PONTOS
19º LUGAR	340 PONTOS
20º LUGAR	300 PONTOS
21º LUGAR	280 PONTOS
22º LUGAR	270 PONTOS
23º LUGAR	260 PONTOS
24º LUGAR	240 PONTOS
DEMAIS LUGARES	50 PONTOS

**PARA A TEMPORADA 2024 A PONTUAÇÃO DAS ESCOLAS VALERÁ DA SEGUINTE FORMA; CATEGORIAS COM 02(DUAS) ESCOLAS INSCRITAS NA CATEGORIA SERÁ DADO PONTUAÇÃO TOTAL. A CATEGORIA QUE TIVER INSCRIÇÃO ÚNICA ELA RECEBERÁ METADE DA PONTUAÇÃO TOTAL.**

## **6. PREMIAÇÃO**

Serão entregues medalhas para os 03 (TRÊS) primeiros colocados de cada categoria, em cada uma das 03 (TRÊS) etapas classificatórias. Em cada etapa teremos a entrega do Troféu Eficiência para o 1º, 2º e 3º colocados na colocação geral das ESCOLAS.

Em todas as etapas, além das medalhas para os três primeiros colocados, serão entregues medalhas de participação para todos os alunos.



## **7. INSCRIÇÕES**

A inscrição será feita mediante o preenchimento do Cadastro de Inscrição do Colégio no site do Circuito Escolar ([www.circuitoescolar.com.br](http://www.circuitoescolar.com.br)). Cada aluno poderá participar de APENAS 01 (UMA) categoria.

## **8. REGRAS GERAIS**

### **Art. 1º DA APRESENTAÇÃO**

Cada grupo de teatro deverá concorrer somente com uma apresentação. Sendo o mínimo de 06 participantes e no máximo 20. Caso a escola tenha um número inferior ao maior que o proposto a nota final será a metade do valor total aplicado pelos jurados.

### **Art. 3º O TEMA**

O "TEMA" das apresentações serão: Conto de Fadas, Volta ao Mundo e Folclore

### **Art. 4º TEMPO**

§ 1º Cada grupo terá 10 minutos para montagem do cenário e 10 minutos para desmontar. O grupo que ultrapassar os limites estabelecidos perderá 1,00 ponto.

§ 2º Categorias sub 14: tempo mínimo para cada apresentação de 10 minutos e o máximo de 20 minutos.

§ 3º Categoria sub 18: tempo mínimo para cada apresentação de 10 minutos e o máximo de 20 minutos.

A apresentação que ultrapassar o tempo máximo estipulado será penalizada com menos 2,00 (dois) pontos na somatória final da nota

## **9. CATEGORIAS**

- **SUB-14 Masculino e Feminino (Nascidos entre 2015 e 2010)**
- **SUB-18 Masculino e Feminino (Nascidos entre 2009 e 2006)**
- *Obs: As apresentações poderão ser: MASCULINO, FEMININO OU MISTO.*

## **10. REGRAS DA COMPETIÇÃO**

**Art. 1º** As apresentações serão avaliadas e julgadas por membros e profissionais do Teatro;

### **Art. 2º DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES**



Para julgamento das apresentações a Comissão Julgadora avaliará os seguintes critérios:  
Critério Pontuação

**1- Espetáculo (enredo, interpretação) 0 a 10 pontos**

O enredo diz como a história é contada e se condiz com o tema proposto. Quanto a interpretação é como os personagens desenvolvem seus temas.

**2- Direção 0 a 10 pontos**

Como o diretor quis contar a história e colocou seu toque nas cenas dos participantes

**3- Figurino 0 a 10 pontos**

Figurino corresponde a proposta do tema da peça.

**4- Cenário 0 a 10 pontos**

Complemento de peças para ser inserido no contexto da peça apresentada

Total: 40 pontos

Cada critério de julgamento do espetáculo receberá nota de 0 a 10 pontos, podendo totalizar 40 pontos. As notas serão registradas em planilha individual para cada grupo, identificada com o nome da peça teatral apresentada.

**Art. 4º** Serão premiados os três (3) primeiros grupos que obtiverem as maiores notas, por TEMA E CATEGORIA

**Art. 5º** Para cada apresentação deverá ser preenchida uma ficha inscrição, da qual constarão:

- Dados dos alunos, como nome e data de nascimento de cada um;
- Nome completo professor responsável
- Nome da escola.
- Dados do grupo, com nome do tema, tempo de duração, o release e a categoria.
- 

*Obs: A ficha de inscrição que não estiver preenchida de acordo com este regulamento será automaticamente desclassificada.*

**Art. 6º** Não há limite de quantidade de peças por escola, porém, em hipótese alguma será permitido repetir as peças. Caso seja detectado repetição de cenas somente a primeira apresentação será avaliada, as demais não obterão nota de avaliação.

**Art. 7º** Os participantes poderão competir em APENAS 1 CATEGORIA.

**Art. 8º** As trilhas sonoras devem ser levadas em pen drive, gravadas em MP3

## **11. ENSAIO / MARCAÇÃO DE PALCO – mapa de luz**

A marcação de palco não é obrigatória e fica a critério do local-sede oferecer ou não algum dia e/ou horário extra para tal atividade.

Caso haja disponibilidade para a marcação de palco, o local-sede será o responsável por organizar esse tipo de ensaio e não será realizada a passagem com música.

O evento não se responsabiliza por peças que não forem ensaiadas antes do início da competição.



**Disposições Gerais:** Casos omissos nesse Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora se reserva o direito de modificar a qualquer momento, a forma de disputa estabelecida neste Regulamento, em razão do número de participantes inscritos em cada categoria.

PROF. WALTER ROCHA

COORDENADOR CIRCUITO ESCOLAR



Anexo 01

**FICHA INSCRIÇÃO: CIRCUITO ESCOLAR DE TEATRO**

Nome Escola: \_\_\_\_\_  
Responsável (professor, diretor): \_\_\_\_\_  
Telefone para contato: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_

Nome da Peça: \_\_\_\_\_  
Tempo de Duração: \_\_\_\_\_  
Equipamento/cenário \_\_\_\_\_

**OBS:**

Luzes será padrão, dispondo de efeitos e mudanças de cores. Se houver necessidade de alguma luz diferente o grupo concorrente terá que trazer.

<b><u>NOME DO ATOR(A)</u></b>	<b><u>NOME DO PERSONAGEM</u></b>
<b><u>1)</u></b>	
<b><u>2)</u></b>	
<b><u>3)</u></b>	
<b><u>4)</u></b>	
<b><u>5)</u></b>	
<b><u>6)</u></b>	
<b><u>7)</u></b>	
<b><u>8)</u></b>	
<b><u>9)</u></b>	
<b><u>10)</u></b>	
<b><u>11)</u></b>	
<b><u>12)</u></b>	
<b><u>13)</u></b>	
<b><u>14)</u></b>	
<b><u>15)</u></b>	
<b><u>16)</u></b>	
<b><u>17)</u></b>	
<b><u>18)</u></b>	
<b><u>19)</u></b>	
<b><u>20)</u></b>	

**ABAIXO COLOQUE O RELEASE DE SUA PEÇA TEATRAL:**



**Assinatura do Responsável**

ANEXO 02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE OBRAS - DIREITOS AUTORAIS

Eu, \_\_\_\_\_,

abaixo assinado, nacionalidade \_\_\_\_\_, (estado civil)

\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º

\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob on.º

\_\_\_\_\_, e-mail

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na Rua

\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, cidade

\_\_\_\_\_, e UF \_\_\_\_\_, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas, intelectuais e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei, declaro e reconheço ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da peça de teatro intitulada \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, e, por conseguinte, AUTORIZO a utilização e/ou exploração da mencionada obra, meu produto, proveniente das ações do CIRCUITO ESCOLAR DE TEATRO.

A presente autorização é concedida a título da concessão de participação no Edital acima referido, de forma irrestrita e contemplando, dentre outros meios, a reprodução parcial ou integral, inclusive através da internet, nos canais oficiais e redes sociais; a edição; adaptação, transformação, para fins de promoção (teasers); tradução para qualquer idioma, inclusive libras; inclusão em fonograma ou produção audiovisual; utilização, direta ou indireta, mediante execução musical; radiodifusão sonora ou televisiva; captação de transmissão de radiodifusão em locais de frequência coletiva; sonorização ambiental; exibição audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado; inclusão em base de dados, armazenamento em computador, microfilmagem e demais formas de arquivamento do gênero.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais conexos ou qualquer outro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)